

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/100.172/2005

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ

PARECER CEE Nº 220 /2005

Autoriza o funcionamento do Curso de Letras, Licenciatura Plena em Língua Portuguesa/Língua Espanhola, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Padre Humberto, mantidas pela **Fundação Educacional e Cultural São José**, com sede na Rua Major Porphírio Henriques, nº 41, Centro, Município de Itaperuna.

HISTÓRICO

A **Fundação Educacional e Cultural São José**, do Município de Itaperuna, CNPJ 29642709/0001-72, mantenedora das Faculdades Integradas Padre Humberto, por meio de seu Presidente, Dr. José Carlos Mendes Martins, solicita a este Conselho aprovação, para efeito de funcionamento, do Projeto de Curso de Licenciatura em Letras, na habilitação Língua Portuguesa/Língua Espanhola.

A solicitação de autorização do curso para formar professores licenciados para o exercício do magistério da Língua Espanhola na Educação Básica tem como suporte o artigo 4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que menciona a necessidade da integração econômica, política, social e cultural dos povos latino-americanos, com vista à formação de uma comunidade de nações, e a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que, no § 4º do artigo 317, menciona que a Língua Espanhola passa a constar do núcleo obrigatório de disciplinas de todas as séries do 2º Grau (atual Ensino Médio) da rede estadual de ensino, tendo em vista, primordialmente, o que estabelece a Constituição da República, em seu artigo 4º, parágrafo único. Ainda considerando o mais recente amparo legal, a Lei nº 11.161, de 05 de agosto de 2005, D.O.U. nº 151, de 08/08/2005, Seção 1, P.1, que dispõe sobre o ensino da Língua Espanhola, rezando, em seu artigo 1º, que o ensino da Língua Espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.

Este Conselho de Educação, objetivando a premência do conhecimento deste idioma por parte da população brasileira, através de seu ilustre Presidente, Roberto Guimarães Boclin, exarou a Portaria nº 194, de 13 de junho de 2005, designando os Professores Doutora Sílvia Alicia Martinez, D.Sc. Ciências Humanas/Educação PUC/RJ, e Sérgio Arruda de Moura, D.Sc Ciência da Literatura — UFRJ/RJ, e a Assessora Técnica do Conselho Estadual de Educação/RJ, Nilza Martins Cordeiro para, sob a presidência da primeira, verificarem as condições de funcionamento para efeito de autorização do Curso. A visita da Comissão Verificadora à Instituição resultou em relatório que ressaltou os seguintes aspectos:

Vagas oferecidas: 60 anuais

• Regime de matrícula: por período

· Horário de funcionamento: noite

Duração: 6 semestres (3 anos)

Entrada anual: 1 (uma)

 Período de integralização do curso: mínimo de 3 anos ou 6 semestres e máximo de 5 anos ou 10 semestres Processo nº: E-03/100.172/2005

 Carga horária total do curso: 3.020 horas, com 400 horas de Prática Pedagógica, 400 horas de Estágio Supervisionado, 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais e 2.020 horas de conteúdos teóricos.

A Comisão considerou os objetivos, a matriz curricular, o perfil profissional dos egressos adequados à Resolução CNE n° 2/2002.

O resultado da avaliação da Comissão Verificadora constou da seguinte conceituação:

Estrutura curricular: B

· Corpo Docente:

Titulação: C

Adequação às áreas de atuação: A

Relação docente/disciplina: D

Dedicação e regime de trabalho: D

Políticas de qualificação, carreira e remuneração: B

Média do Corpo Docente: C

Biblioteca: B

Laboratórios e equipamentos: A

· Infra-estrutura física: A

Programas de Apoio e Acompanhamento : A

Estrutura Acadêmica/Administrativa do Curso: A

A Comissão Verificadora fez recomendações para os dados gerais do curso, a estrutura curricular, a biblioteca, o corpo docente e a relação entre ensino, pesquisa e extensão. Concluiu o Parecer considerando que o Projeto de Curso atende aos mínimos requisitos sugeridos pela legislação, apresentando adequação e coerência para funcionamento.

A Fundação Educacional e Cultural São José é uma entidade de comprovada capacidade física, demonstrada pela existência de instalações em número e capacidade relativas às atividades de direção, secretaria, apoio às coordenações de cursos, apoio técnico-pedagógico, biblioteca, salas de aulas, laboratórios de informática, de idiomas, de ciências e outras dependências em consonância com as necessidades do curso a ser oferecido pelas mantidas Faculdades Integradas Padre Humberto. Foram verificadas as certidões de regularidade fiscal e parafiscal, a capacidade jurídica e financeira e apresentada a Declaratória de Prestação de Contas expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Constam, em anexo a este Parecer, a relação do Corpo Docente (Quadro I), o Corpo Técnico-Administrativo (Quadro II) e a Matriz Curricular (Quadro III).

VOTO DO RELATOR

Confirmando o relatório da Comissão Verificadora, manifesto-me a favor da autorização para funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras, na habilitação em Língua Portuguesa/Língua Espanhola, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Padre Humberto, mantidas pela Fundação Educacional e Cultural São José, localizada na Rua Major Porphírio Henriques, nº 41, Centro, Município de Itaperuna, a partir da publicação deste Parecer no Diário Oficial.

O reconhecimento do Curso deverá ser solicitado pela Instituição após o oferecimento de 50% dos períodos letivos.

Processo nº: E-03/100.172/2005

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2005.

Francisca Jeanice Moreira Pretzel – Presidente Marco Antonio Lucidi - Relator Jesus Hortal Sánchez José Antonio Teixeira José Carlos Mendes Martins Magno de Aguiar Maranhão Marcelo Gomes da Rosa Nival Nunes de Almeida Vera Costa Gissoni

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 25 de outubro de 2005.

Roberto Guimarães Boclin

Presidente

Homologado pela Portaria CEE nº 225 de 03/02/06

Publicado em 08/02/06 pág. 21

Processo nº: E-03/100.172/2005

Anexo I Corpo Do

orpo Docente Nome do professor	Titulação Acadêmica	Disciplina(s) indicada(s)				
Alcíone Moreira Gonçalves	Licenciatura em Pedagogia/FAFITA/RJ Especialização em Supervisão Escolar/FACEN/RJ	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio				
	Especialização em Docência do Ensino Superior/FAFITA/RJ Mestranda em Educação/Universidade Autônoma de					
	Assunção					
Ana Lúcia Lima da Costa	Licenciatura em Letras/FAFITA/RJ Especialização em Planejamento Educacional/ASOEC/RJ	Teoria Literária				
Costa	Mestre em Letras/UFRJ/RJ Doutoranda em Ciência da Literatura/UFJF/MG	Literatura Comparada I e II				
Eduardo Antônio de	Bacharel em Tecnologia em Informática e em	Informática na Educação				
Oliveira Barbosa	Processamento de Dados/FIAA Bacharel em Administração/UFF/RJ					
	Especialização em Docência Superior/UFRJ/RJ					
	Mestrando em Biblioteconomia e Ciência da Informação PUC/CAMP-SP					
Eliana Crispim França.	Licenciatura em Português/Latim/UFRJ/RJ	Lingüística III e IV				
Luquetti	Bacharelado em Português/Latim/UFRJ/RJ	Língua Latina II				
	Especialização em Literatura Infanto-Juvenil/UFRJ/RJ Mestre em Lingüística/UFRJ/RJ					
	Doutoranda em Língua Portuguesa/UFRJ					
Estela del Valle	Licenciatura em Letras (Português/Espanhol)FAFIC/	Literatura Espanhola IV				
Aguirre Buexm	Campos/RJ. Especialização em Cognição e Linguagem/UENF/RJ	Prática Pedagógica V e VI				
Lúcia Alvim Couto	Licenciatura em Pedagogia/FAFITA/RJ	Metodologia Científica				
	Especialização em Orientação Escolar/UCBH/MG	Orientação de Trabalho de				
	Mestranda em Cognição e Linguagem/UENF/RJ	Conclusão de Curso I e II				
Marly Aparecida Carvalho de Mattos	Licenciatura em Pedagogia/FAFITA/RJ Especialização em Supervisão Escolar/UNIVERSO/RJ	Didática Filosofia da Educação				
Carvairio de iviallos	Especialização em Psicopedagogia/UFRJ/RJ	Filosofia da Educação				
	Mestre em Filosofia/UFRJ/RJ					
Renilse Paula Batista	Licenciatura em Letras (Português/Espanhol) UFRJ	Espanhol Instrumental I e II				
João Vicente Gomes	Espanhol Superior MESP/CCAA Licenciatura em Letras/FAFIC/RJ	Língua Espanhola II Língua Espanhola III				
de Alvarenga	Especialização em Língua e Literatura Espanhola/Instituto	Estágio Supervisionado I e II,				
J	de Cooperación Iberoamericana, Madrid/Espanha					
Lauina Dibaina Dutus	Mestrando em Filosofia/UFRJ/RJ	Line/Matine III				
Lenise Ribeiro Dutra de Campos	Mestre em Letras/CES/JF/MG Especialista em Língua Portuguesa/FAFITA/RJ	Lingüística III Língua Portuguesa V e VI				
de Campos	Licenciada em Letras/FAFITA/RJ	Emgaa i ortagaesa v e vi				
Dulce Pontes Ribeiro	Mestre em Educação/UCP/RJ	Literatura Portuguesa I e II				
	Especialista em Língua Portuguesa/FAFITA/RJ Licenciada em Letras/FAFITA/RJ					
Juçara Gonçalves	Doutoranda em Educação/UFRJ	Lingüística I e II				
Lima Bedim	Mestre em Educação/UCP/RJ	Prática Pedagógica II				
	Especialista em Educação/FAFITA/RJ					
	Especialista em Língua Inglesa/ PREPES/MG Especialista em Planejamento Educacional/Faculdades					
	Integradas São Gonçalo/RJ					
	Licenciada em Letras/UFES/ES					
Sonia Maria da	Mestre em Educação/Universidade Iguaçu/RJ	Língua Portuguesa III e IV				
Fonseca Souza Ábia Dias Pereira	Licenciada em Letras/FAFITA/RJ Especialista em Língua Portuguesa/FIPH/RJ	Língua Portuguesa I e II				
	Licenciada em Letras/FAFITA/RJ	Prática Pedagógica I				
Maurício Cardoso	Especialização em docênciado ensino superior/FAFITA/RJ	Literatura Brasileira I e II				
Faria	Licenciado em Letras Clássicas/Faculdade Fluminense de Filosofia/RJ	Língua Latina I				
	Bacharel em Direito/Faculdade de Direito de Niterói/RJ					
Vera Alice Ferreira	Especialista em Planejamento Educacional/Universidade	Estágio Supervisionado III				
Laurindo de Azevedo	Salgado de Oliveira/RJ	Prática Pedagógica III e IV				
Alvarenga	Licenciatura em Português e Literaturas e Português/Espanhol e Literatura Hispano-					
	Americana/Faculdade de Filosofia de Campos/RJ (Histórico					
	escolar em expedição)					
Antonio Missias Vieira	Curso de Atualização em Lengua Española para Profesores	Literatura Espanhola I e II				
	de Español/Universidad de Barcelona/Espanha Curso de Atualização para professores de	Língua Espanhola I				
	Español/Consejería de Educación/Embaixada de Espanha					
	Curso de Español (Lengua y Literatura)/Universidad					
	Salamanca/Espanha					
	Licenciatura em Letras (Português/Espanhol) Faculdade de Filosofia de Campos/RJ					
Maria Goretti Andrade	Doutorado em Saúde Pública/Fundação Oswaldo Cruz/RJ	Psicologia da Educação				
Rodrigues	Mestre em Psicologia Social e da Personalidade/UFRJ					
	Licenciada em Psicologia e Psicóloga					

Mestranda em Lingüística Bacharelado e Licenciatura em Letras (Português/Espanhol) Língua Espanhola IV Literatura Espanhola III Mariana Gonçalves Barbosa

Processo nº: E-03/100.172/2005

Anexo II

Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico

NOME CARGO		FORMAÇÂO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO		
Suely de Paula Coutinho	Diretora	Licenciada em Pedagogia Especialista em Planejamento Educacional Mestranda em Educação	Supervisora do Ensino de 1° e 2° graus Vice-Diretora do C.E. Mulullo da Veiga – Niterói-RJ Vice-Diretora E.E. Chequer Jorge – Itaperuna - RJ Vice-Diretora Liceu Nilo Peçanha – Niterói –RJ Vice-Diretora FAINITA – Itaperuna – RJ Diretora FAINITA e FACITA – Itaperuna – RJ	Integral		
Leandro Garcia Pinho	Vice-Diretor	Licenciado em História Mestre em História Social e Doutorando em História da Religião	Coordenador Geral das Licenciaturas e Bacharelados das Faculdades Integradas Padre Humberto	Integral		
João Vicente Gomes de Alvarenga	Coordenador do Curso	Licenciada em Letras (Português/ Espanhol) Especialização em Língua e Literatura Espanhola Mestrando em Filosofia	Professor de Cursos de Espanhol	Integral		
José Maria Cardozo	Secretário	Licenciado em Letras-Língua Portuguesa/Língua Inglesa	Secretário das Faculdades Integradas Padre Humberto	Integral		

Anexo III

Organização Curricular do Curso de Letras Habilitação em Língua Portuguesa / Língua Espanhola

	CARGA HORÁRIA												
	SEMANAL						SEMANAL						
Disciplinas		PERÍODOS						PERÍODOS					
		2°	3°	4º	5°	6°	1º	2°	3°	4°	5°	6°	
Língua Portuguesa I,II,III,IV,V,VI	3	3	4	4	3	3	60	60	80	80	60	60	
Lingüística I,II,III,IV	3	3	3	3	-	-	60	60	60	60	-	-	
Espanhol Instrumental I,II	3	3	-	-	1	-	60	60	ı	-	-	1	
Língua Espanhola I,II,III,IV	-	-	3	3	3	3	-	-	60	60	60	60	
Língua Latina I,II	2	2	-	-	-	-	40	40	1	-	-	-	
Teoria Literária	-	4	-	-	-	-	-	80	-	-	-	-	
Literatura Brasileira I,II	-	1	-	-	4	4	-	-	1	-	80	80	
Literatura Portuguesa I, II	-	-	3	3	-	-	-	-	60	60	-	-	
Literatura Comparada I,II	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	40	40	
Literatura Espanhola I,II, III,IV	-	-	2	2	2	2	-	-	40	40	40	40	
Psicologia da Educação	-	-	2	-	-	-	-	-	40	-	-	-	
Didática	2	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-	
Filosofia da Educação	-	2	-	-	-	-	-	40	1	-	-	-	
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	40	
Informática na Educação	2	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-	
Metodologia Científica	3	-	-	-	-	-	60	-	-	-	-	-	
Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso I, II	-	1	-	-	2	2	-	-	1	-	40	40	
Prática Pedagógica I, II,III,IV,V,VI	4	4	4	4	2	2	80	80	80	80	40	40	
Estágio Supervisionado I,II,III	-	-	-	6	7	7	-	-	-	120	140	140	
Atividades Acadêmico-Científico- Culturais	-	-	-	-	-	-	30*	30*	30*	30*	40*	40*	
TOTAL	22	21	21	25	25	27	470	450	450	530	540	580	

	CARGA HORÁRIA											
	SEMANAL						SEMANAL					
Disciplinas	PERÍODOS						PERÍODOS					
	1°	2°	3°	4º	5°	6°	1º	2º	3°	4°	5°	6°

Conteúdos Teóricos: 2020 horas-aula Prática Pedagógica: 400 horas-aula Estágio Supervisionado: 400 horas-aula Atividades acadêmico-científico-culturais: 200horas-aula Carga horária total 3020 horas-aula *Atividades extracurriculares constantes no projeto político-Pedagógico